

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

PROJETO DE LEI

Nº 09/2019

**INSTITUI A CAMPANHA “DIGA NÃO
AO SUICÍDIO”**

Art. 1º - Autoriza as escolas da Estância Turística de Itu a firmarem parceria com o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Art. 2º - O projeto visa incentivar as escolas a encaminharem os alunos com sinais de transtornos mentais como depressão, ansiedade, bipolaridade, dentre outros a serem atendidos pelo CAPS, para evitar que os jovens acabem cometendo suicídio.

Art. 3º - O CAPS poderá ir até as escolas para fazer conversar com os alunos e conscientizar os jovens sobre a importância do combate ao suicídio.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Dr. Sérgio Castanheira de Souza
Vereador Padrinho

Maria Luísa Freire Bispo
Vereadora Mirim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o passar do tempo, as taxas de suicídio entre crianças e adolescentes vêm aumentando cada vez mais. Segundo o Ministério da Saúde, de 2002 a 2012, houve um crescimento de 40% da taxa de suicídio em crianças e pré-adolescentes com idades entre 10 e 14 anos. Na faixa etária de 15 a 19 anos, o aumento foi de 33,5%. A OMS (Organização Mundial da Saúde) afirma que a cada 40 segundos uma pessoa se mata. Além disso, estudos mostrarem que 90% dos jovens atendidos em emergência psiquiátricas chegam lá após tentativas de suicídio.

Uma das causas de suicídios entre crianças e adolescentes é a depressão, cujos índices também têm aumentado.

Só em nossa cidade, no primeiro semestre, houve dois casos de suicídios que causaram repercussão entre a comunidade estudantil ituana.

Com tudo isso, os pais vêm se preocupando cada vez mais com a saúde mental de seus filhos. Portanto há necessidade das autoridades estarem atentas e zelarem pela saúde mental das crianças e jovens de Itu.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Dr. Sérgio Castanheira de Souza
Vereador Padrinho

Maria Luísa Freire Bispo
Vereadora Mirim